

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 857/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, a -
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até CZ\$. 65.500,000,00 (SESSENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1.1. - PODER LEGISLATIVO

1.1.1.- Corpo Deliberativo e Secretaria

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0 PESSOAL

3.1.1.1 Pessoal Civil. CZ\$. 2.633.000,00

3.1.2.0 MATERIAL DE CONSUMO. . . CZ\$. 300.000,00

3.1.3.1-01 - Renumeração de Ser

viços pessoais. . . CZ\$. 150.000,00

3.1.3.2-02 Outros Serviços e encargos

. CZ\$. 800.000,00

2.1. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2.1.1. - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.1.0-03 Pessoal Civil. . . . CZ\$. 1.200.000,00

3.1.2.0-03 Material de Consumo. CZ\$. 400.000,00

3.1.3.2-03 Outros Serviços e En

cargos. CZ\$. 400.000,00

2.2. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.2. Departamento de Serviços

Gerais.

3.0.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

continúa



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
Secretaria de Administração

CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 857/88

3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil. . . . CZ\$.	4.600.000,00
3.1.2.0-03	Material de Consumo. CZ\$.	2.700.000,00
3.1.3.2-03	Outros Serviços e Encargos	
 CZ\$.	4.000.000,00
4.1.2.0-03	Equipamentos e Ma-	
	terial Permanentes CZ\$.	200.000,00
2.3.	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
2.3.1.	Departº. de Contabilida	
	de e Tesouraria.	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.3.1.03	Renumeração de Servi-	
	ços Pessoais. . . . CZ\$.	150.000,00
3.1.3.2-03	Outros Serviços e	
	Encargos. CZ\$.	200.000,00
2.3.	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	
2.3.2.	- Departº. de Tributação	
	e Fiscalização.	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1-03	Pessoal Civil. 1 .CZ\$.	6.500.000,00
2.5.	- <u>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</u>	
2.5.1.	- Administração	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1 -15	Pessoal Civil. . . CZ\$.	2.500.000,00
3.1.2.0-15	Material de Consumo "	1.500.000,00
3.1.3.2-15	Outros Serviços e en-	
	cargos. CZ\$	1.500.000,00
3.2.3.1-15	Transf. a Inst. Prev. Supv.	
	soc. CZ\$.	300.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
Secretaria de Administração

CONTINUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 857/88

3.1.1.0	-	PESSOAL	
3.1.1.1-10	-	Pessoal Civil. .CZ\$.	900.000,00
3.1.2.0-10	-	Mat. de Consumo.CZ\$.	500.000,00
4.1.1.0-03	-	Reforma, Adptação, melhoramento e/ou ampliação de imóveis vinculados as ativida des d/Adm.e Planej."	12.000.000,00
4.1.1.0-03-A	-	Do Executivo Munic.	2.000.000,00
4.1.1.0-10-L	-	Const.e Rest.d/calç. m/fio,n/sede d/Mun. Vilas,Dist.e Pov. "	3.000.000,00
4.1.1.0-10-N	-	Ampl.d/sist.d/Ilum. Pu. d/Sede d/Mun.Vi- las Dist.e Pov. "	300.000,00
4.1.1.0-10-X	-	Const.e Rest.d/esgo tos,Gal.e Bueiros n/ sede,Vil.eDist.ePov.	1.000.000,00
T O T A LCZ\$.65.500.000,00

Art. 2º. - Para recorrer as despesas com os créditos suplementares previstos nesta Lei, serão utilizados os recursos preconizados pelo Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, ' devendo ser mencionados, especificamente, por ocasião da abertura dos respectivos créditos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de novembro de ,988


AUGUSTINHO RUFINO DE MELO - PREFEITO